

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa Epitácio Pessoa GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 8.955/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, Geraldo Medeiros, **para providenciarem maior quantidade de testes rápidos de coronavírus, para a cidade de Taperoá.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140, e ao Senhor Geraldo Medeiros, Secretário de Estado da Saúde, no Endereço Funcional: Av. Dom Pedro II, 1826 -Torre - 58040-003 João Pessoa/PB.

"Plenário José Mariz", 15 de maio de 2020.

Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, apelar ao Governo do Estado da Paraíba para que providencie uma quantidade maior de testes rápidos de coronavírus para a cidade de Taperoá. Recebemos denúncias de que o número de casos confirmados de coronavírus na cidade de vem aumentando, no entanto, o Governo do Estado enviou um número reduzido de testes rápidos que detectam a doença.

Sabemos que, junto com as medidas de prevenção, massificar a testagem para diagnóstico da Covid-19 é a única maneira para 'achatar' a curva de disseminação do vírus no Estado. Somente dessa forma é possível identificar os infectados e isolá-los para evitar a transmissão. Esse é o método mais eficiente.

A demora na realização de testes nos casos suspeitos causa preocupação, pois, além de impedir um rápido diagnóstico da doença e a adoção do melhor tratamento para o paciente, torna mais lento o combate à disseminação do vírus.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

"Plenário José Mariz", 15 de maio de 2020.